



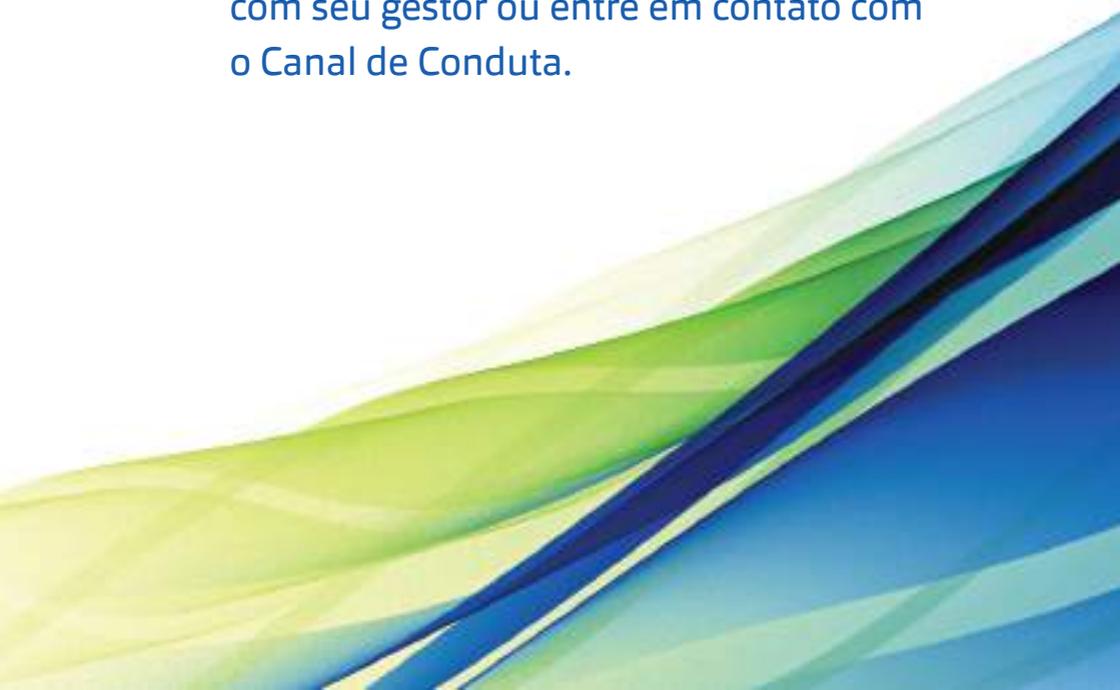
Grupo  
Baumgart

# Código de Conduta



Este Código de Conduta foi desenvolvido para colaboradores, acionistas, conselheiros e fornecedores. Alinhado aos nossos valores, busca guiar nossas atitudes e comportamentos no dia a dia.

Em caso de situações não previstas neste Código ou em caso de dúvidas, converse com seu gestor ou entre em contato com o Canal de Conduta.



# Índice

- 04 | Nossos Princípios
- 08 | Transparência  
frente a Conflitos  
de Interesses
- 14 | Integridade  
nos Negócios
- 20 | Responsabilidade com  
Recursos da Empresa
- 24 | Respeito  
no ambiente  
de trabalho
- 28 | Sustentabilidade  
em nossa relação  
com as pessoas,  
a sociedade e o planeta
- 32 | Código na prática



---

# Nossos Princípios

---

## Missão

Empreender negócios e buscar oportunidades nas áreas de materiais para construção civil, imobiliária e agronegócio, com inovação e sustentabilidade.

## Visão

Queremos ser reconhecidos como um Grupo:

- Pioneiro, empreendedor, dinâmico e inovador.
- Que atua com controle familiar e gestão profissional.
- Referência nos mercados em que atua, com alta rentabilidade.
- Admirado interna e externamente pelo bom ambiente de trabalho.
- Que conta com bons executivos e que investe em formação.
- Que acompanha as mudanças do mercado.
- Com crescimento orgânico e sustentável.
- Fundamentado na simplicidade, no trabalho e nos valores que sustentam seu crescimento.
- Sólido, estruturado, criativo e que desenvolve negócios líderes.

## Valores

### Organização e Disciplina

Dedicação ao trabalho com organização, estrutura e perseverança.

### Honestidade

Honestidade nas relações e atitudes. Ser claro, transparente e ético.

### Trabalho e Família

Criação de um ambiente acolhedor e profissional, onde os valores da família estejam sempre presentes.

### Respeito

Respeito aos outros, manifesto pelo ouvir sem julgamento e pela liberdade de expressão.

### Humildade

Basear nossas relações internas e externas em princípios de igualdade e justiça, sem personalismo.

### Simplicidade

Buscar a simplicidade nos processos de trabalho e nas relações, gerando agilidade, prontidão e qualidade.



### Coragem

Ter coragem de se expor, ousar e empreender soluções.

### Trabalho com inconformismo

Ser saudavelmente inconformado. Buscar sempre novas alternativas e possibilidades de ação para o bem da Organização.

## Princípios de Conduta

### Profissionalismo nas relações

Promover e manter a harmonia e a disciplina. Ser gentil, atencioso, respeitoso, desvinculado de qualquer preconceito. Educar pelo trabalho e para o trabalho.

### Confiança mútua

Construir nas relações entre pessoas e no trabalho em equipe, vínculos de confiança e credibilidade através da comunicação transparente, clara e honesta;

### Confiabilidade

Manter sigilo nas informações internas, nos procedimentos, nos processos e nas formulações. Respeitar o direito à privacidade e as negociações com clientes e fornecedores. Não divulgar informações, sem origem comprovada, que prejudiquem as pessoas ou a empresa.

### Imagem do Grupo

Promover e preservar a imagem do grupo nas relações presenciais ou por meio de qualquer meio de comunicação e redes sociais.

### Qualidade

Ser comprometido com a qualidade dos produtos e com serviços ofertados.

### Respeito e diálogo

Respeitar os clientes, os colaboradores, os prestadores de serviço, a comunidade, os acionistas e o meio ambien-



te. Tratar todos de forma justa, sem distinção. Buscar diálogo aberto e de confiança entre todas as partes. Promover a comunicação clara e objetiva.

### Responsabilidade

Preservar o patrimônio e respeitar o Código de Conduta, seja no cumprimento do seu papel individual, seja como integrante de cada grupo de trabalho, sempre com foco nas metas estabelecidas.

Zelar pela empresa e pelo trabalho. Responder com serenidade por suas atitudes dentro e fora da empresa, seguindo os princípios de conduta. Não utilizar a própria posição na empresa para pressionar fornecedores, clientes ou para benefício próprio.

### Objetivos

- Formalizar os princípios e práticas que

regem os relacionamentos internos e externos das empresas do Grupo.

- Construir relações de confiança entre o Grupo Baumgart e todos os seus públicos de interesse.
- Reduzir a subjetividade das interpretações para as questões relativas a conduta dos nossos colaboradores.
- Coibir atitudes e condutas não aceitas pelo Grupo Baumgart.

### Quem está sujeito a este Código?

O Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores das empresas do Grupo Baumgart, acionistas, gestores, colaboradores, estagiários e prestadores de serviços que atuam nas dependências das empresas ou em clientes representando nossas marcas, em fornecedores ou então nas redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn entre outras).





# Transparência frente a Conflitos de Interesses

O que é Conflito de Interesse?

Acontece quando há possibilidade dos interesses pessoais de um colaborador interferir nos interesses do Grupo, influenciando seu desempenho.

## Atividades paralelas

Todo colaborador é livre e responsável pelo que faz fora do expediente, mas é importante lembrar:

- Suas atividades externas não podem prejudicar seu trabalho ou a imagem da empresa.

- Não é permitido exercer atividade que concorra direta ou indiretamente com os negócios do Grupo.

- Comunique ao gestor da área e ao departamento de RH caso participe de fóruns de discussão, palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos.

- Não é permitido tirar vantagem de nossa política interna de preços promocionais para revender produtos comprados do Grupo.

- Não se deve usar de seu cargo ou posição para ter benefícios ou vantagens, para si ou pessoas próximas.

## Atividade política, sindical e religiosa

Respeitamos o direito de cada colaborador em assuntos cívicos, religiosos, processos políticos e também de par-

ticipação em redes sociais, contanto que ocorram fora do expediente, não utilizem recursos da empresa e não gerem Conflitos de Interesses.

## Liberdade de Associação

O Grupo Baumgart respeita o direito de livre associação em sindicatos, associações, entidades de classe, partidos políticos ou quaisquer outras entidades, desde que feita com responsabilidade, dentro da lei e com cuidados de exposição em redes sociais como Facebook, Instagram, LinkedIn, entre outras.

## Indicações

### Colaboradores

O grupo Baumgart aceita indicações de seus profissionais para a contratação de novos colaboradores. Mas é importante ter cuidado para evitar Conflitos de Interesses:

- Os candidatos indicados passarão por processo seletivo, sem nenhum favorecimento.

- O colaborador não poderá indicar parentes de primeiro grau - pai, mãe, irmãos, cônjuge ou filhos.





- O processo seletivo de profissionais indicados não pode ser conduzido por quem os indicou. Para posições específicas, é necessário a presença de um colaborador de RH para avaliação conjunta.

### Fornecedores

#### Para evitar favorecimento ou Conflito de Interesses:



- O colaborador que indicou o fornecedor não poderá participar do processo de negociação e contratação.

- As decisões de compras e contratações se baseiam em critérios técnicos, transparentes e objetivos, como qualidade, custo, entrega, nível de serviço e cumprimento das leis e normas vigentes.



- Não haverá favorecimento ou privilégio nos processos de contratação.

- Empresas em que nossos colaboradores tenham participação societária não podem ser indicadas ou contratadas.



- Compras estratégicas de fornecedores específicos deverão seguir todos os itens da política de compras.

### Conduta na prática

**“Meu primo tem uma empresa que fornece materiais para uma Unidade do Grupo. Isso gera Conflito de Interesses, mesmo que eu trabalhe em outra área da empresa?”**

Você pode ter um familiar que seja sócio ou proprietário de uma empresa fornecedora. Mas deve comunicar o fato por escrito à área responsável. Você não fará parte, direta ou indiretamente, do processo de seleção do fornecedor e da gestão de seu contrato.

### Relacionamentos Afetivos

- Não é permitida a relação de liderança ou subordinação, direta ou indireta, entre fornecedores e colaboradores que tenham um envolvimento afetivo.

- É recomendável que profissionais com envolvimento amoroso não trabalhem no mesmo departamento.

- Essas situações devem ser reportadas ao Executivo da Unidade e à Comissão de Conduta.



## Brindes e Presentes

**Para garantir total transparência e imparcialidade nas relações comerciais, o Grupo Baumgart não permite o recebimento de brindes, presentes e favores de fornecedores, clientes ou de futuros fornecedor/clientes.**

- O colaborador poderá receber brindes considerados institucionais, ou seja, sem valor comercial como: materiais de escritório, camisetas e exemplares desenvolvidos em projetos.

- O benefício recebido ou oferecido não deverá ser visto como algo que possa influenciar indevidamente a tomada de decisão de quem o recebeu.

- Para fins práticos, considere como referência o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada item recebido.

- Em situações de devolução que possam gerar desconforto, ou em



que não seja possível recusar, o presente deverá ser encaminhado aos Institutos Vedacit ou Center Norte, para que sejam doados a instituições sociais.

## Viagens e Entretenimento

É proibido aceitar, solicitar, oferecer viagens ou qualquer tipo de entretenimento (shows, teatro etc) de ou para fornecedores ou clientes, sejam estes efetivos ou potenciais. Isso inclui o uso de recursos de clientes, fornecedores ou do Grupo para este oferecimento.

## Almoços e Jantares de Negócios

Refeições com clientes ou fornecedores fazem parte da construção de uma boa relação negócios, contanto que não levem a favorecimento ou retribuições. Dessa forma:

- Em refeições com fornecedores, cada parte deve obrigatoriamente pagar suas despesas.
- Refeições com clientes ou futuros clientes pagas por empresas do Grupo devem ser previamente aprovadas pelo gestor.



### Conduta na prática

**Recebi um presente valioso de um futuro fornecedor que estou consultando. Como devo lidar com a situação?**

Não aceite um presente que possa comprometer a independência do seu julgamento ao tomar decisões comerciais. Certifique-se de que este futuro fornecedor conheça nosso Código de Conduta para explicar a razão da recusa de presente valioso ou algo que possa influenciar a relação comercial entre vocês.





# Integridade nos Negócios

Buscamos integridade, transparência e lealdade em todo relacionamento de negócios, seja com clientes, fornecedores ou agentes públicos, em conformidade com nossos princípios éticos e alinhados às regulações e obrigações legais.

## Relação com Clientes

Fundamentais para nosso negócio, nossas relações com clientes se baseiam em respeito e lealdade, destacando:

- Respeito à cultura de cada cliente.

- Propostas que atendem suas necessidades.

- As informações sobre nossos produtos e serviços são sempre claras e verdadeiras, dados técnicos e requisitos de segurança, saúde e meio ambiente são obrigatoriamente informados.

- Prevenimos o Conflito de Interesses entre clientes de mesmo segmento de mercado.

- Imparcialidade nas avaliações técnicas de produtos e serviços oferecidos aos nossos clientes. A decisão de compra ou contratação é sempre de responsabilidade do cliente.

- Não damos qualquer tipo de gratificação ou comissão a nossos clientes, assim como não as recebemos, a menos que faça parte da negociação, seja explícita e conhecida por todos, e esteja no contrato.

## Relações com Fornecedores

Nosso relacionamento com fornecedores e prestadores de serviço é baseado no respeito, sem discriminações.

- Toda decisão deve ter base técnica e econômica, sem nenhum tipo de favorecimento.

- O Grupo Baumgart e suas empresas poderão encerrar relações comerciais com fornecedores sempre que houver prejuízo de seus interesses ou descon sideração de questões legais, tributárias, ambientais, de saúde, segurança no trabalho e conduta.

- Os fornecedores deverão seguir as regras presentes no Código de Conduta.

## Setor Público

- O Grupo e seus colaboradores devem atuar de forma transparente, alinhados aos princípios de conduta deste Código, em seus relacionamentos e comunicações com órgãos públicos e/ou com autoridades governamentais.

- É proibido oferecer qualquer tipo de benefício ou vantagem a agen-



tes públicos em razão de seu cargo ou função.

- É proibido fazer contribuições ou manifestações favoráveis a partidos políticos e/ou entidades governamentais em nome da Empresa sem prévia aprovação do Conselho de Administração.



## Concorrentes e Leis Antitruste

**Atuamos no mercado de forma justa e responsável, apoiando a livre iniciativa e concorrência e não tolerando atos que vão contra este princípio.**

- Não é permitida a troca de informações ou contato com concorrentes para tratar de assuntos que possam influenciar o mercado, o preço de produtos ou serviços, as condições comerciais oferecidas (públicas ou privadas) e as informações de inteligência de mercado, áreas geográficas atendidas pelas marcas do grupo e a capacidade de produção, entre outros.

- É proibido transmitir informações de terceiros que não sejam de conhecimento público.



- Somos totalmente comprometidos com o cumprimento das leis de concorrência, com o envolvimento ativo e a cooperação com as autoridades no cumprimento da lei.

- O Grupo Baumgart não interfere no processo de precificação de seus clientes e competidores.

## Legislação Anticorrupção

**A Lei 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”) prevê a responsabilização administrativa e civil de empresas pela prática de atos contrários à administração pública, nacional ou estrangeira.**

**Por isso, é indispensável regular as atividades dos colaboradores que interagem com órgãos e/ou funcionários públicos, seja como nossos clientes ou na relação habitual entre áreas da Empresa e órgãos como o Ministério do Trabalho, da Fazenda, Prefeituras, dentre outros -, em todo território transnacional.**

**Nossa postura é baseada em respeito, integridade e transparência com o setor público:**

- Atendemos rigorosamente a todas as regulações e obrigações legais desses órgãos.



- Reportamos ao Canal de Condução da empresa toda situação que possa gerar ou sugerir um Conflito de Interesses.



- É proibido solicitar ou oferecer qualquer tipo de propina, suborno ou favores, incluindo o uso de bens e recursos, a autoridades e agentes públicos.



- O Grupo Baumgart não pratica atos de corrupção e não usa de terceiros para fazê-lo. É terminantemente proibido que qualquer colaborador ou terceiro pratique atos de corrupção em nome da empresa.

## Doações e Patrocínios

Entendemos por patrocínio qualquer contribuição de nossas empresas para um evento organizado por terceiros em troca da exposição de nossas marcas, seja por meio da apresentação do logotipo, da menção às marcas em discursos ou da participação de um porta-voz em um debate.

Acreditamos na importância de ações de responsabilidade social que beneficiem a população. Por isso, patrocina-

**mos atividades culturais, esportivas e sociais guiados pelos princípios de valorização de nossas marcas e alinhados com os nossos valores:**

- Todas as doações devem ser transparentes, com a identidade do destinatário e o uso pretendido da doação claramente definidos, justificados e documentados.

- O Grupo Baumgart não doa qualquer recurso a partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou campanhas políticas.

- Todo colaborador tem o direito de fazer doações pessoais a candidatos ou partidos políticos usando seus próprios recursos. Mas, essas doações não devem gerar qualquer tipo de favor ou vantagem para as empresas do Grupo.

## Mídia e Redes Sociais

Nós incentivamos o compartilhamento de mensagens institucionais ou promocionais que valorizem as ações e incentivem a sociedade a conhecer nossos produtos, serviços, e admirem as marcas do Grupo. Nesse sentido, destacamos:





- Nós condenamos a publicidade enganosa. Toda divulgação publicitária do Grupo Baumgart deve ser verdadeira e sem exageros.

- A publicidade de cada negócio é de responsabilidade do Executivo de Marketing ou Comunicação, com aprovação dos Diretores dos Negócios e/ou Diretores Presidentes.

- Todo pedido de entrevista e/ou informações sobre nossos negócios ou de nossos clientes deve ser reportado à área de Comunicação e Marketing.

- Apenas acionistas e colaboradores autorizados podem falar em nome das empresas do Grupo em entrevistas, pesquisas, blogs, palestras, seminários entre outros.

- Ao falar pela empresa, o porta-voz deve ser preciso e direto, limitar-se a aspectos técnicos e objetivos, assim como respeitar a confidencialidade de informações do Grupo, clientes e fornecedores.



- Nas redes sociais, nossos colaboradores devem ter responsabilidade e respeito para não exporem, nem colocarem as empresas do Grupo em situações comprometedoras.

- Se você se deparar com polêmicas ou críticas sobre uma de nossas marcas nas redes sociais, não se envolva e comunique imediatamente a área de Marketing ou Comunicação.



### Conduta na prática

**“Sou responsável por trâmites do Grupo com órgãos públicos e oferecerei maior “agilidade de processos” se houver uma “ajuda de custo” para o agente público..”**

Nunca considere o pagamento de propina para agentes públicos a fim de agilizar processos. O Grupo condena qualquer transação desta natureza. Entre em contato com seu Gestor para que as medidas adequadas sejam tomadas.





# Responsabilidade com Recursos da Empresa

O cuidado e uso adequado de bens e recursos do Grupo contribuem para a nossa produtividade, resultados e sustentabilidade dos negócios.

## Recursos fornecidos pela empresa para o trabalho

É importante usar os recursos de forma apropriada, isto é, com objetivos de negócios e não para uso pessoal.

Os colaboradores devem cuidar dos bens e recursos da Empresa da mesma forma que cuidam de seu próprio patrimônio, protegendo-os de perdas, danos, furtos, uso inadequado ou mesmo ilegal.

São considerados bens de propriedade ou responsabilidade do Grupo:

- Instalações, equipamentos e suas peças
- Equipamentos de informática e softwares
- Acesso à internet
- E-mail
- Telefones, fixos ou móveis
- Copiadoras
- Material de expediente e outros suprimentos
- Veículos
- Propriedade intelectual, como o nome e a marca.



**cio. Assim, divulgá-las indevidamente pode causar danos enormes ao Grupo. Por isso, devem ser tratadas com responsabilidade.**

- Não conversar ou usar em nenhuma hipótese, informações confidenciais e/ou sensíveis do Grupo Baumgart com qualquer pessoa.
- Não usar estas informações para ter vantagens pessoais, principalmente após o contrato de trabalho.
- Informar seu gestor imediato caso descubra o vazamento de informações confidenciais.
- Não enviar e-mails com documentos confidenciais ou fazer backups em dispositivos externos ou servidores na nuvem sem autorização da equipe de Tecnologia da Informação;
- Jamais divulgar informações falsas ou distorcidas dentro e fora da empresa.



### Consideramos informação confidencial:

- Preços
- Planos de investimento e expansão
- Resultado dos negócios
- Informações pessoais dos colaboradores, como salários
- Políticas e práticas de gestão dos negócios

## Informações e Confidencialidade

Informações sigilosas são estratégicas para a empresa e vitais para o negó-

- Projetos importantes, como aquisições
- Registro de novas marcas e patentes
- Informações de empresas com as quais fazemos negócios
- Dados de produção, entre outros

## Conteúdo Impróprio e Privacidade

• É proibido trocar, armazenar e consumir conteúdo obsceno, pornográfico, violento, racista ou difamatório que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade e que seja contrário às políticas e interesses do Grupo Baumgart.

• Todos os arquivos e informações transmitidos, recebidos, criados e armazenados nos sistemas eletrônicos são de propriedade do Grupo Baumgart. Dessa forma, a empresa poderá ter livre acesso às informações de seus equipamentos.

## Propriedade intelectual

A propriedade intelectual pode ser definida como ideias, conhecimentos ou qualquer outra atividade não-material desenvolvida pelo ou para o Grupo, que trariam vantagens a um concorrente, caso tivesse acesso a elas.

## Entendem-se por propriedade intelectual:

- Marcas
- Patentes
- Nomes de Domínio
- Direitos Autorais
- Inovações
- Aperfeiçoamentos
- Processos ou Produtos
- Projetos ou Modelos
- Informações financeiras
- Comerciais ou de mercado

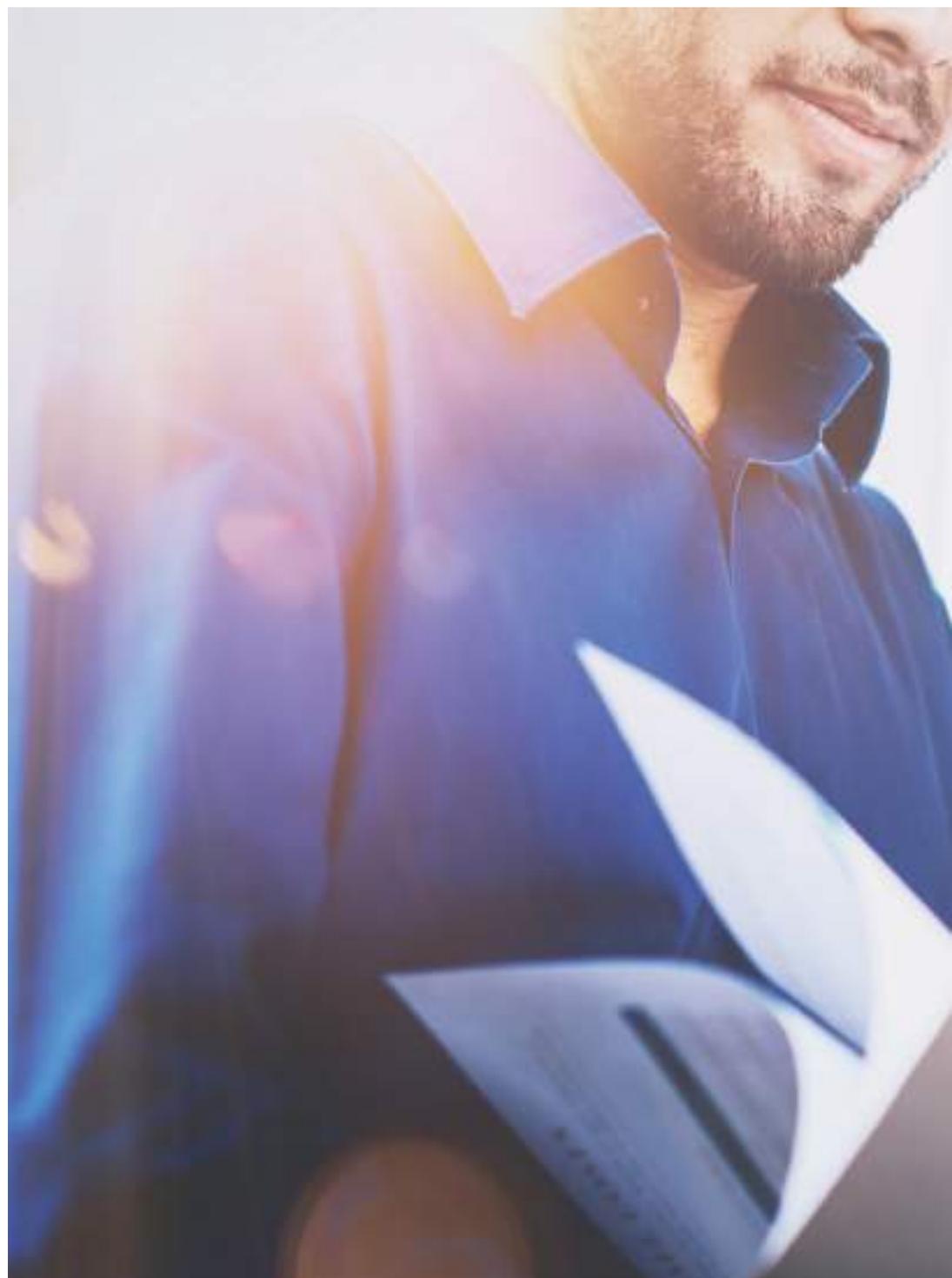
O resultado do trabalho intelectual e informações estratégicas gerados nas empresas é de propriedade exclusiva do Grupo Baumgart. É responsabilidade de todos que tenham acesso a este conteúdo tratá-lo de forma confidencial.

### Conduta na prática

**“Recebo constantemente em meu e-mail corporativo conteúdo impróprio que entendo ser repassado para uma lista de endereços. O que devo fazer?”**

Reporte o fato a seu Gestor para que ele possa tomar as providências necessárias. Caso não se sinta confortável em fazê-lo, faça seu relato para o Canal de Conduta.







# Respeito no ambiente de trabalho

Não admitimos em hipótese alguma, qualquer forma de assédio moral, sexual, econômico ou de outra natureza, que levem a desrespeito, intimidação ou ameaça ao bom relacionamento entre colaboradores, independente do nível hierárquico.

## Assédio Moral e Abuso de Poder

Consideramos assédio moral o fato de alguém usar sua posição privilegiada para humilhar, desrespeitar e constranger outros colaboradores no ambiente de trabalho.

## Assédio Sexual

Consideramos assédio sexual qualquer investida não desejada, pedido

de favores, exposição de conteúdo ou material inapropriado ou qualquer outro comportamento impróprio, verbal ou físico, de natureza sexual, no ambiente de trabalho.

## Uso de álcool, drogas e porte de armas

**Não é permitido:**

- O consumo de bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho.





- Trabalhar embriagado.
- Porte e uso de drogas no ambiente de trabalho.
- Trabalhar sob o efeito de drogas, incluindo o uso inadequado de medicamentos.



- Porte e utilização de armas nas dependências da empresa, salvo os casos de profissionais autorizados para esta função.

## Combate ao Assédio

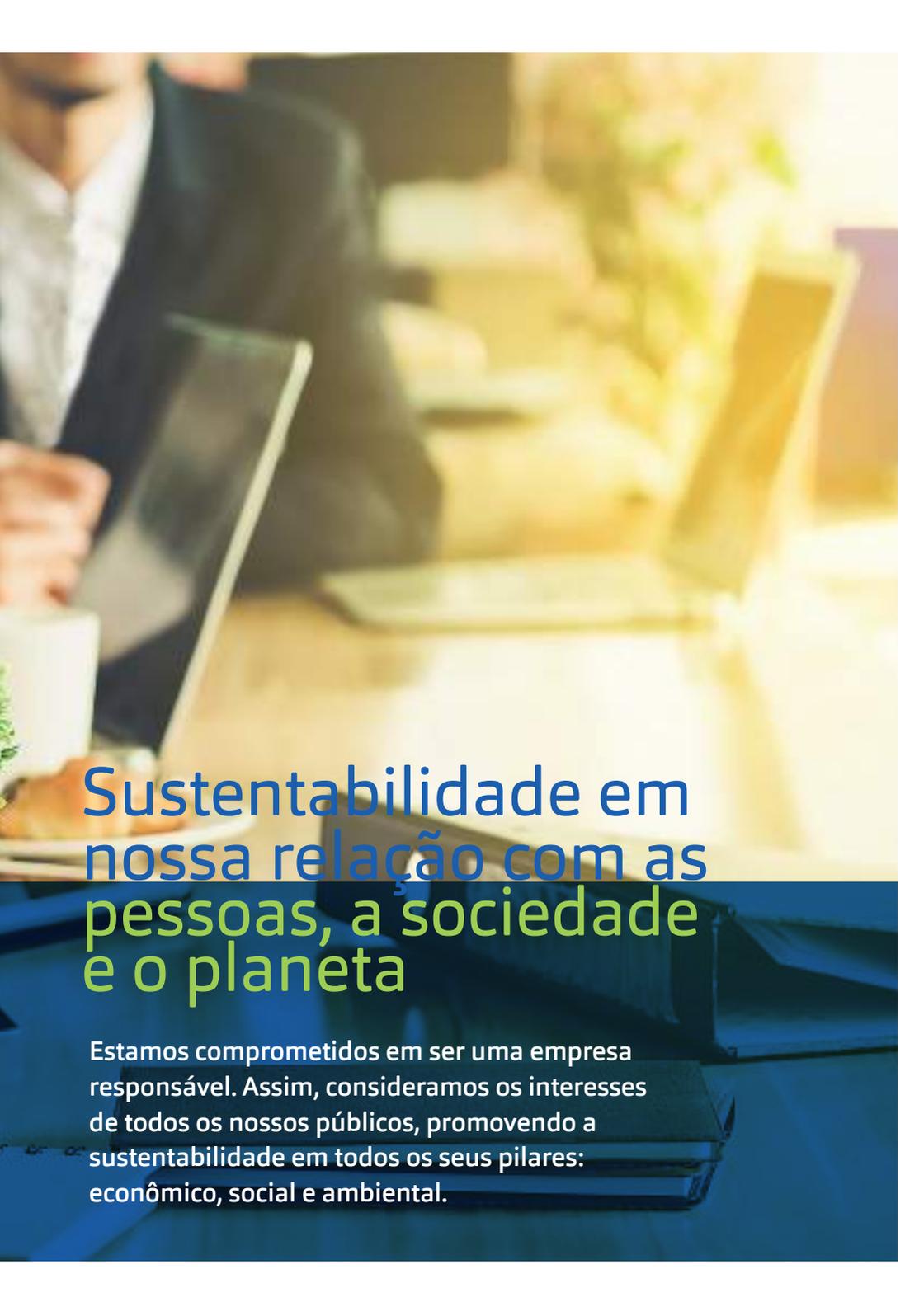
O colaborador que se sentir desrespeitado, discriminado, humilhado ou alvo de preconceito, pressão ou práticas abusivas, e não se sinta confortável em tratar o assunto com seu gestor, deve comunicar o fato ao Canal de Conduta.

### Conduta na prática

**Meu gestor repete a mesma ordem para realizar uma tarefa simples “centenas de vezes”, até me desestabilizar emocionalmente. Já tentei conversar com ele, mas ele continua com essa atitude. O que devo fazer?**

Você fez bem em conversar com ele, porém, como a atitude não mudou, deve procurar a área de Recursos Humanos ou relatar o fato por meio do Canal de Conduta.





# Sustentabilidade em nossa relação com as pessoas, a sociedade e o planeta

Estamos comprometidos em ser uma empresa responsável. Assim, consideramos os interesses de todos os nossos públicos, promovendo a sustentabilidade em todos os seus pilares: econômico, social e ambiental.

Buscamos resultados sustentáveis no longo prazo, respeitando o meio ambiente, a segurança e saúde de nossos colaboradores e clientes.

## Diversidade e igualdade de oportunidade

Valorizamos a participação e contribuição de cada indivíduo para a realização de um objetivo comum, respeitando a diversidade de cultura, ideologias ou qualquer outro fator.

Nosso objetivo é garantir que não ocorram situações de discriminação por:

- Raça
- Sexo
- Cor
- Nacionalidade
- Religião
- Idade
- Estado Civil
- Incapacidade física ou psicológica
- Ideologia
- Orientação Sexual



Estimulamos o desenvolvimento profissional e pessoal de nossos colaboradores de acordo com o mérito e garantimos a igualdade de oportunidades.

## Condições de Trabalho

Respeitamos os direitos fundamentais dos indivíduos, como uma das formas de contribuirmos para um mundo mais justo.

Apoiamos a luta contra o trabalho infantil e não admitimos práticas contrárias aos direitos estabelecidos nas Convenções Internacionais de Trabalho sobre idade mínima para admissão ao emprego, condições de servidão, trabalho forçado ou escravo em nenhuma etapa de nossa cadeia comercial.

## Meio Ambiente

Todas as leis e normas de proteção ao meio ambiente devem ser rigorosamente seguidas. Por isto, trabalhamos ativamente com investimentos em equipamentos, pesquisa, treinamento, políticas e procedimentos que diminuam nosso impacto. Além disso, o descarte de resíduos deve ocorrer de acordo com as determinações legais, buscando a redução dos impactos ambientais.

Este não é um compromisso somente da Empresa: nossos colaboradores devem cumprir os padrões internos, bem como reportar aos gestores suspeitas

de qualquer irregularidade nessa área, com um comprometimento ativo com a proteção do meio ambiente.

## Saúde e Segurança

Temos a responsabilidade de zelar pela saúde e segurança de nossos colaboradores e clientes. Dessa forma, temos uma política de riscos no trabalho, segurança e saúde. É compromisso diário e dever de nossos colaboradores respeitar normas de saúde e segurança aplicáveis.

## Comunidade

É um de nossos compromissos a preocupação e cuidado com as pessoas, nos envolvendo em questões ligadas à responsabilidade social, cultural, ambiental e à valorização do ser humano.

- Trabalhamos diretamente com a comunidade e investimos nas futuras gerações por meio do Instituto Vedacit e Instituto Center Norte.
- Nossos projetos buscam suprir as demandas reais das comunidades em que atuamos, abrangendo educação, ações junto a entidades sem fins lucrativos como hospitais, igrejas e escolas.
- A escolha de projetos é feita

mediante critérios estabelecidos e divulgados publicamente pelos Institutos, com o objetivo de atender efetivamente à expectativa de transformação social.



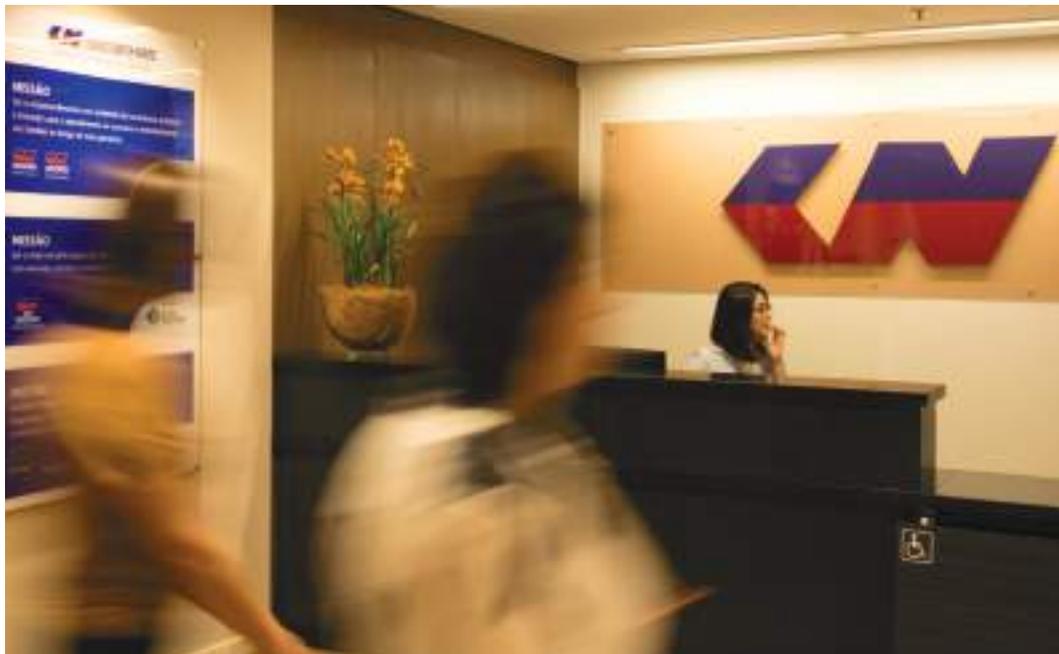
Tais atitudes são parte fundamental de nosso compromisso com a sustentabilidade e com uma gestão empresarial responsável.

### Conduta na prática

**“Notei que colaboradores da área operacional não estão utilizando corretamente seu EPI ou que não há EPIs disponíveis para esses colaboradores. O que devo fazer?”**

Reporte o fato a seu Gestor para que ele possa tomar as providências necessárias. Caso não se sinta confortável em fazê-lo, faça seu relato para o Canal de Conduta.





---

# Código na prática

---

Todos os colaboradores, acionistas, conselheiros e prestadores de serviços do Grupo Baumgart devem respeitar e cumprir os termos contidos neste Código de Conduta. Da mesma forma, são responsáveis por sua aplicação em todas as suas relações profissionais e com demais públicos.

## Violação do Código

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de condutas ou atividades contrárias aos princípios do Código deve informar um dos membros da Comissão de Conduta ou fazer seu relato em um dos canais, por telefone ou site.

Todas as informações e relatos recebidos pela Comissão serão tratadas com o mais estrito sigilo, e a identidade do informante será preservada. A violação do Código será punida de acordo com a avaliação da Comissão de Conduta, bem como estará sujeita à aplicação da Lei brasileira.

Todos os relatos registrados pelo Canal de Conduta são dirigidos a uma entidade externa, qualificada e independente, para classificação. Após este primeiro tratamento, o relato será encaminhado à Comissão de Conduta, que fará uma análise e recomendará ações corretivas.

## Comitê de Conduta

O Grupo Baumgart manterá, permanentemente, uma Comissão de Conduta, composto por pessoas eleitas pelo Conselho de Administração. Suas responsabilidades serão:

- Revisar o Código a cada 2 anos.
- Receber denúncias de violações deste Código.
- Garantir o sigilo sobre as informações recebidas.
- Avaliar as violações do Código, apurando os fatos e dando suporte à tomada de decisão.
- Encaminhar para o Conselho de Administração casos graves de violações do Código de Conduta.

- Divulgar este Código, que será entregue a todos os colaboradores durante a sua integração.
- Sanar dúvidas e apresentar demais informações aos colaboradores sobre o Código, por meio dos canais de comunicação da empresa.

## Medidas Disciplinares

Este Código é de cumprimento obrigatório. Por isso, é importante que todos saibam que condutas contrárias podem levar à aplicação de medidas disciplinares, que incluem o término da relação de trabalho, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.

Este Código não esgota todas as possíveis questões de conduta relacionadas ao trabalho e, por isso, não restringe o Grupo Baumgart na aplicação de medidas disciplinares, que serão sempre orientadas pelo bom senso e Lei aplicável.

## Canal de Conduta

O Canal de Conduta é uma ferramenta sigilosa, está disponível a todas as Empresas do Grupo Baumgart e seus públicos, interno e externo. Desta forma, oferece ao colaborador uma alternativa para solução de questões relacionadas ao Código.

Imparcial e transparente, o Canal de Conduta garante a confidencialidade das informações, preserva a identidade dos envolvidos e promove um ambiente mais seguro. Por meio dele, é possível esclarecer dúvidas de interpretação e encaminhar denúncias.

O Grupo não vai tolerar retaliações e buscará, de todas as formas, prevenir este tipo de conduta. Relatos falsos realizados para difamar ou ameaçar a reputação ou cargo de outras pessoas podem resultar em ação disciplinar.





## TERMO DE CIÊNCIA E DE ACORDO

Declaro ter recebido, ter lido e compreendido o Código de Conduta do Grupo Baumgart e estou ciente das diretrizes estabelecidas e sua importância para mim e para a empresa.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, sob pena de sujeitar-me às medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias prevista na legislação vigente.

---

NOME

---

CPF

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

---

ASSINATURA







Grupo  
Baumgart